



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1000, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Suspende o expediente na PRM/Niterói no dia 02 de agosto de 2016, a partir das 15 horas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº TRF-2-PTP-2016/00360, de 29 de julho de 2016, que dispõe sobre a suspensão do expediente na Subseção Judiciária de Niterói e na Subseção Judiciária de Itaboraí no dia 02 de agosto de 2016, a partir das 15 horas, em razão da passagem da tocha olímpica, resolve:

Art. 1º Suspende o expediente na PRM/Niterói no dia 02 de agosto de 2016, a partir das 15 horas.

Art. 2º Fica o Coordenador da Unidade incumbido de dar ciência deste ato ao público em geral, à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.](#)**